



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:

- **PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023.**

Considerando os fatos apresentados pelos setores demandantes (TESOURARIA E LICITAÇÃO);

Considerando o pronunciamento do Setor Jurídico do CRO/SE;

Diante das considerações apresentadas, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, bem como **HOMOLOGO A DESPESA**, conforme previsto no **ART. 72, INCISO – VIII, DA LEI Nº 14.133/2021** e detalhamento exposto abaixo:

OBJETO:	• CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL DOS BENS PERTENCENTES AO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE: DE: 1 (UM) VEÍCULO DOBLÔ; 3 (TRÊS) CORTINAS DE AR, AUTORIZADOS POR MEIO A ATA Nº 815, DE 08.05.2024 . SEGUE:		
A	B	C	D
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO
1	VEÍCULO DOBLÔ, PATRIMÔNIO CRO/SE Nº 960	1	UND
2	CORTINA DE AR, DE 120 CM DE COMPRIMENTO, PATRIMÔNIO CRO/SE Nº 1034	1	UND
3	CORTINA DE AR, DE 120 CM DE COMPRIMENTO, PATRIMÔNIO CRO/SE Nº 1035	1	UND
4	CORTINA DE AR, DE 120 CM DE COMPRIMENTO, PATRIMÔNIO CRO/SE Nº 1036	1	UND
EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:	CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS – CNPJ 34.838.351/0001-98		
TAXA (COMISSÃO) CONTRATADA:	5% (CINCO POR CENTO) ATENÇÃO: FICA ESTABELECIDO QUE O LEILOEIRO RECEBERÁ A COMISSÃO FIXADA EM 5% (CINCO POR CENTO) PAGA PELO COMPRADOR/ARREMATANTE DO BEM, TAXA ESSA NÃO NEGOCIÁVEL, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 24, DO DECRETO 21.981/1932. NÃO HAVERÁ O PAGAMENTO DE QUALQUER TAXA ADMINISTRATIVA.		
PRAZO DE EXECUÇÃO:	EM ATÉ 5 (CINCO) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO		
BESE LEGAL DA DESPESA:	ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021		

ARACAJU/SE, 27.08.2024.


ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE